



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 206/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	206 / 2017
Livro	05 Folhas: 27
Prainha (PA),	02/03/2017
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(tres) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **ANGELA DA SILVA RAMOS, ASSISTENTE SOCIAL**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Município de Monte Alegre, no dia 06 de Março, até a Comunidade do Anta, no dia 08 de Março e até a Comunidade do Tamuataí, no dia 09 de Março, para fazer averiguação de suspeita de violação dos direitos de crianças, nas localidades supracitadas.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de Março de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Março de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.